

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 830, de 26 de outubro de 2022

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DO GAPCCI PARA FIRMAR
CONVÊNIO COM A PMCI –
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o COMASCI, na Resolução Nº 803, de 30 de junho de 2022 aprovou a Programação Nº 202281000306, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS ao município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Convênio com a PMCI, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio com Material de Consumo, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipe de Profissionais Referenciados pelo SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim